

**LEI MUNICIPAL Nº 1.904, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar com recursos que especifica, na aplicação de despesas com manutenção em ações e investimentos relacionados à EDUCAÇÃO municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Município, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.040.053,41 (vinte e dois milhões, quarenta mil e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**, com as dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Fundo Municipal de Educação - FME:

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Const/Ampl/Reforma/Escolas	12.361.1204.1.710	4.4.90.51.00	R\$ 1.590.343,82	1575/1001
Const/Ampl/Reforma/Escolas/Creche Setor Santa Maria	12.361.1204.1.910	4.4.90.51.00	R\$2.000.000,00	1575/1001
Construção/Centro Formação	12.361.1204.1.909	4.4.90.51.00	R\$891.308,00	1540/1001
Manutenção do FUNDEB 70% - Vencimentos	12.361.1204.2.269	3.1.90.11.00	R\$5.500.000,00	1540/1070
Manutenção do FUNDEB 70% - Patronal	12.361.1204.2.269	3.1.90.13.00	R\$965.234,18	1540/1070
Manutenção FUNDEB Infantil 30% / Material de Consumo	12.365.0401.2.510	3.3.90.30.00	R\$541.621,36	1.540.000
Manutenção FUNDEB 30% / Serviços de terceiros pessoa jurídica	12.361.1204.2.073	3.3.90.39.00	R\$2.200.000,00	1.540.000
Manutenção/FUNDEB 30% / Material Permanente	12.361.1204.2.073	4.4.90.52.00	R\$200.000,00	1.540.000
Manutenção/FUNDEB Infantil VAAT 30% / Material Permanente	12.365.04.01.2.531	4.4.90.52.00	R\$963.471,92	1.542.000
Manutenção do FUNDEB 30% / Vencimentos	12.361.1204.2.073	3.1.90.11.00	R\$971.521,32	1.540.000
Manutenção do FUNDEB 30% / Patronal	12.361.1204.2.073	3.1.90.13.00	R\$632.412,29	1.540.000
Manutenção da SEMEC / Material de consumo	12.122.12.00.2.049	3.3.90.30.00	R\$400.000,00	1.001.000
Serviços De terceiros-Pessoa Jurídica	12.122.12.00.2.049	3.3.90.39.00	R\$1.276.000,00	1.001.000
Manutenção Ensino Básico - FME/ Serviços De terceiros-Pessoa Física	12.361.1204.2.065	3.3.90.36.00	R\$962.412,29	1.001.000
Const/Ampl/Reforma/Escolas	12.361.1204.1.710	4.4.90.51.00	R\$1.900.728,23	1.001.000
Subvenções Sociais	12.361.1204.2.482	3.3.50.43.00	R\$1.045.000,00	1.001.000
TOTAL			R\$22.040.053,41	

Art. 2º Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar, aberto de conformidade com o art. 1º, serão obtidos:

I - em decorrência de superávit financeiro, correspondente ao valor de **R\$6.900.421,27** (seis milhões, novecentos mil quatrocentos e vinte e um mil, vinte sete centavos), na forma do inciso I, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64, e;

II - em decorrência da anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de **R\$15.139.632,14 (quinze milhões, cento trinta e nove mil, seiscentos trinta e dois reais, quatorze centavos)**, na forma do inciso III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64:

Fundo Municipal de Educação - FME:

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Políticas Administrativas FME	12.122.1200.1.070	4.4.90.52.00	R\$196.452,13	1.001.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	3.3.90.30.00	R\$269.841,19	1.550.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	3.3.90.39.00	R\$165.479,82	1.550.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	4.4.90.52.00	R\$220.363,29	1.001.000
Manutenção FUNDEB Infantil 30%	12.365.1204.2.313	3.3.90.39.00	R\$198.451,17	1.550.000
Ampliação/Frota Escolar	12.361.1202.1.061	4.4.90.52.00	R\$282.844,49	1001/1575
Const/Garagem Frotas	12.361.1202.2.536	4.4.90.51.00	R\$162.416,38	1001/1575
Manutenção Garagem Frotas	12.361.1202.2.537	3.3.90.30.00	R\$164.633,54	1.001.000
Const/Centro/Prod/Alimentar	1.236.112.041.906	3.3.90.39.00	R\$205.968,76	1575/1001



Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	3.3.50.41.00	R\$222.177,98	1.001.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	3.3.90.08.00	R\$146.562,28	1.001.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.065	3.3.90.31.00	R\$147.896,37	100.000
Manutenção Núcleo de Ensino	12.361.1204.2.315	3.3.90.04.00	R\$133.452,19	1.001.000
Manutenção Ensino Basico - FME	12.361.1204.2.521	3..3.90.39.00	R\$224.984,16	1.001.000
Manut/Centro Prod/Alimentar	12.361.1204.2.525	3.3.90.30.00	R\$196.128,44	1.001.000
Aquisição de Veículos - FME	12.361.1204.2.528	4.4.90.52.00	R\$87.424,22	1.001.000
Manut/Programas Tecnologia	12.361.1208.2.198	3.1.90.04.00	R\$95.749,36	1.001.000
Manut/Convênios CMEIS	12.365.1204.2.481	3.3.50.41.00	R\$371.841,34	1.001.000
Educação de Jovens/Adultos	12.366.1204.2.196	3.1.90.04.00	R\$137.489,62	1.001.000
Centro de Educação Inclusiva	12.361.1205.2.194	4.4.90.52.00	R\$155.518,87	1.001.000
Constr/Garag/Frota FUNDEB 30%	12.361.1204.2.538	4.4.90.51.00	R\$331.176,24	1.540/1542
Gestão/Frotas FUNDEB 30%	12.361.1204.2.539	3.1.90.11.01	R\$33.465,96	1.540.000
Contrib/Regime RPPS	.12361.1204.2.479	3.1.9.1.13.00	R\$3.521.964,53	1.540.000
Educação de Jovens/Adultos	12.366.1204.2.522	3.3.90.30.00	R\$190.090,53	1.540.000
Contrib/Regime Geral de Previdência	12.361.1006.2.476	3.1.9.0.13.00	R\$2.256.285,52	15.001.001
Const/Reforma Campo Society	27.812.0721.1.453	4.4.90.61.00	R\$128.964,17	1.500.000
Manutenção da Secret/Espor tes	27.812.0721.2.449	3.3.90.39.00	R\$181.694,19	1.500.000
Manutenção da Arena Esportiva	27.812.0721.2.519	3.3.90.39.00	R\$270.489,93	1.500.000
Manut/Campo Society/Estádio	27.812.0721.2.520	3.3.90.30.00	R\$170.632,14	1.500.000
Manut/Campo Society/Estádio	27.812.0721.2.520	4.4.90.51.00	R\$126.582,28	1.500.000
Manutenção da Gestão Ambiental	18.542.1818.2.451	3.3.90.39.00	R\$164.894,16	1.500.000
Const/Am/parque industrial	22.661.1011.1.323	4.4.90.51.00	R\$136.542,11	1.500.000
Constr/Quiosques	23.661.1012.1.427	4.4.90.61.00	R\$112.633,97	1.500.000
Construção Centro Comércio	23.691.1011.1.012	4.4.90.61.00	R\$163.235,51	1.500.000
Espaço Cent/Modernização	23.691.1012.1.434	4.4.90.61.00	R\$ 142.633,29	1.500.000
Const/Illum/Urbanas BR 153	15.451.0501.1.907	4.4.90.51.00	R\$ 226.364,19	1.500.000
Reforma Prédios Públicos	15.452.0501.1.908	4.4.90.61.00	R\$ 162.474,19	1.500.000
Equipamentos Secret/Infraestrutura	15.452.4052.1.703	4.4.90.52.00	R\$ 126.341,19	1.500.000
Constr/Aterro Sanitário	18.452.1818.1.233	4.4.90.51.00	R\$ 168.423,32	1.500.000
Aquisição Imóveis Aterro Sanitário	1.845.218.181.233	4.4.90.61.00	R\$ 402.127,86	1700/1500
Reserva de Contingência	03.999.9999.9.999	9.9.99.99.99	R\$ 2.336.941,26	1.500.000



TOTAL			R\$ 15.139.632,14
TOTAL GERAL			R\$ 22.040.053,41

Legenda de Fontes:

OUTROS CONVÊNIOS VINC. A EDUCAÇÃO	1575.0000
FUNDEB 70%	1070/0000
FUNDEB 30%	1.540.0000
FUNDEB VAAT 30%	1.542.0000
QUOTA- PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.0000
RECURSOS PRÓPRIOS - MDE	1.500.1001
RECURSOS PRÓPRIOS - LIVRE.	1.500.0000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - TO, 28 de junho de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal